Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP



CNPJ 51.845.386/0001-73 FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

ATA DA 11ª (DECIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE — SP, REALIZADA AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2020, as 20:00 (vinte) horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador ÂNGELO LUIS SANCHES RUBINHO, Secretariado pela Vereadora CATIA LUISA FANTE, foi aberta a 11^a (decima primeira) Sessão Extraordinária da 4^a (quarta) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Fabio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Jose Gilberto Belloto, Jose Francisco Bonfim, Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e da Primeira Secretária, todos presentes. Constatada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo do Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. A Sra. Primeira Secretária, então, noticiou a deliberação sobre a seguinte matéria: - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 40 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2020. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Aparecida d'Oeste para o exercício de 2021".. Após, colocou-os em discussão e votação, restando aprovado por unanimidade. Após, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram especificamente em relação ao tema tratado. Nada mais havendo a tratar, sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sra. Presidente em exercício e do Sr. Segundo Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

ÂNGELO LUIS SANCHES RUBINHO PRESIDENTE

> CATIA LUIZA FANTE PRIMEIRA SECRETÁRIA